



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 899, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o 2º período das férias da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, marcadas para o período de 11 a 20 de setembro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral